

ID: C2169792D6E94



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 019/2026

DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo
comissionado e dá outras
providências"

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 603/2025, e art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sraº. MARIA DAS DORES DA SILVA PESSOA, portadora do CPF nº 950.89.853-53, para o cargo de Chefe de Divisão de Frota, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaueira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retomando seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 14 de janeiro de 2026.


OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL


FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira — PI — CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraiteueira@gmail.com

ID: 794EB410C68D4



PORTARIA/GAB nº 0113004/2026

Exonera a COORDENADORA DE APOIO ASSISTENCIAL E PSICOLÓGICO AO ALUNO E FAMÍLIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a senhora RAQUEL GUIMARÃES ROCHA, portadora do RG nº 1643583-SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 796.871.563-68, residente e domiciliada na Rua São Vicente, 696, Bairro Centro, Demerval Lobão - Piauí, do Cargo Comissionado de COORDENADORA DE APOIO ASSISTENCIAL E PSICOLÓGICO AO ALUNO E FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO.

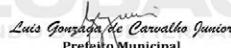
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 13/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 — BAIRRO CENTRO — CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

PORTARIA/GAB nº 0113003/2026



Exonera a COORDENADORA DE APOIO ASSISTENCIAL E PSICOLÓGICO AO ALUNO E FAMÍLIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a senhora JANAINA LIMA ALVES DA SILVA, portadora do RG nº 3413513-SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 057.648.783-06, residente e domiciliada na Rua Jose Honório, 270, Bairro Parque Vaquejador, Demerval Lobão - Piauí, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE APOIO ASSISTENCIAL E PSICOLÓGICO AO ALUNO E FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 13/01/2026

ID: CA374C6A64544



DECRETO Nº 002/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

"Fixa o valor da Unidade Fiscal Municipal de Demerval Lobão para o exercício de 2026."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Demerval Lobão e artigos 475 e 476, § 2º, da Lei Municipal nº 638, de 08 de julho de 2022;

DECRETA

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal Municipal de Demerval Lobão - UFM para o exercício de 2026 será de R\$ 108,94 (cento e oito reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* deste artigo resulta da aplicação do IPCA/IBGE acumulado de janeiro de 2024 a novembro de 2025, no percentual de 8,94% (oito inteiros e noventa e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Fiscal Municipal vigente no valor de R\$ 100,00 (cem reais), fixado em conformidade com os artigos 475 e 476, § 2º, da Lei Municipal nº 638, de 08 de julho de 2022;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, 14 de Janeiro de 2025.


Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal


Maria Rosângela Lima Brandim Moraes
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 — BAIRRO CENTRO — CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 — BAIRRO CENTRO — CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57